



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 035, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designar e constituir a Comissão Estadual de Animais Silvestres e de Meio Ambiente do CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar e constituir a Comissão Estadual de Animais Silvestres e de Meio Ambiente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita CRMV-MS 3383 como presidente, Debora Regina Yogui CRMV-MS 6271, Méd. Vet. Magyda Arabia Araji Dahroung Moussa CRMV-MS 5137, Méd. Vet. Eduardo José da Silva Borges CRMV-MS 5807, Zoot. Ana Paula Felício CRMV-MS 0260 ZP, Méd. Vet. Janine de Campos Ferra CRMV-MS 2955, Méd. Vet. Luka Moraes Gonçalves CRMV-MS 7746 e Méd. Vet. Juliana Resende Araújo CRMV-MS 1990 como membros.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
**CRMV-MS n. 3875**  
**Presidente**

